



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1071/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, por meio dos departamentos competentes, identificar e notificar o(a) proprietário(a) do terreno de nº 78, na Rua Max Tavares D'Amaral, Bairro Cordeiros, para que possa proceder com o recolhimento do lixo em sua propriedade.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação proveniente da comunidade. Relatam que com frequência, são descartados de forma irregular, vários tipos de materiais no local. Salientam para o perigo de objetos reterem água, colaborando dessa forma para a proliferação de doenças como a dengue.

SALA DAS SESSÕES, EM 31 DE MARÇO DE 2022

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB**